



AUTORIZAÇÃO N.º 10/2014-VPCD
PARA O EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DA ATIVIDADE DE TRABALHO AÉREO
POR OPERADORES ESTABELECIDOS EM ESTADOS TERCEIROS
(Permission to carry out temporary aerial work by operators established in third Countries)

É concedida ao operador Eagle Helicopter, Inc., nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 44/2013, de 2 de abril, uma autorização para o exercício temporário da atividade de trabalho aéreo, nas modalidades de combate a incêndios florestais com bombardeamento de água, soluções e outros produtos para conservação da natureza, voos de observação e coordenação aérea e carga suspensa, em espaço aéreo sob jurisdição nacional, com as aeronaves Bell, modelo 212, matrículas N-213KA e N-214KA, de 15/06/2014 a 31/10/2014, no heliporto de Salemas, no pressuposto de que:

(Permission is hereby granted to Alpine Helicopter, Inc., in accordance with the article 27th of the Decree-Law nr. 44/2013, of April 2, for the purpose of providing temporary aerial work services, in the form of forest fire combat, bombardment of water solutions and other products for nature conservation, flights for air observation and coordination and suspended load, within the airspace under national jurisdiction, with the aircraft Bell, model 212, registration marks N-213KA and N-214KA, from June 15th 2014, until October 31st 2014, at Salemas Heliport, on the understanding that:

- 1. O Operador coordene previamente os voos com o Controlo de Tráfego Aéreo da NAV PORTUGAL, E.P.E. (Fax n.º +351 21 855 3392);**
(The Operator previously co-ordinates the flights with the Air Traffic Control Services of NAV PORTUGAL, E.P.E. (Fax nr. +351 21 855 3392));
- 2. O Operador coordene previamente os voos com o Diretor do aeroporto/aeródromo;**
(The Operator previously co-ordinates the flights with the aerodrome Managing Director);
- 3. O Operador cumpra a legislação portuguesa sobre o ruído - Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro;**
(The Operator complies with the Portuguese noise legislation - Decree-Law nr. 9/2007, of January 17);
- 4. O Operador cumpra com os procedimentos do AIP Portugal, dos NOTAM's e das CIA's em vigor e outros procedimentos legais aplicáveis, e**
(The Operator complies with the procedures of the Portuguese AIP, NOTAM's and AIC's in force and other applicable legal procedures, and)
- 5. O Operador mantenha a sua documentação em dia durante o período da operação em espaço aéreo sob jurisdição nacional.**
(The Operator keeps its documentation up-to-date, during the period of the operation within the airspace under national jurisdiction).

Esta autorização será imediatamente cancelada, caso o Operador não cumpra com alguma das supramencionadas condições.

(In case the Operator does not comply with any of the above conditions, this Permission will be immediately cancelled).

O INAC, I.P., reserva-se o direito de inspecionar quer a aeronave do Operador, quer as suas operações, durante a validade desta autorização.

(During the validity of this permission, INAC, I.P., reserves the right to inspect not only the Operator aircraft but also its operations).

Lisboa, 12 de junho de 2014

Paulo de Andrade
Vogal do Conselho Diretivo
(Member of the Board)